

Ofício nº 51 (CN)

Brasília, em 13 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

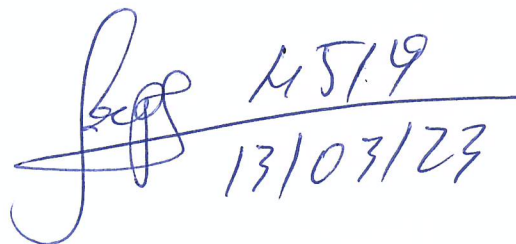
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 9 de março de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.131, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 28 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal



4519
13/03/23